



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/SC · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

6170/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/126033/63782>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77858, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

ENIO ROBERTO MOLOSSI - 83332944991

Endereço: LINHA SÃO MIGUEL, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

ENIO ROBERTO MOLOSSI E ANDRESSA CASAROTTO MOLOSSI - 83332944991

Endereço: LINHA SÃO MIGUEL, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 373448.0, Y 7009620.0

Inscrição imobiliária: 2135

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 2135

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 220

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	373448.00	7009620.00	52	9
Pocilga 02	373468.00	7009614.00	60	9
Pocilga 03	373456.00	7009546.00	66	9

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	373423.00	7009609.00	22	12	2,5	508,2	127
Esterqueira 2	373410.00	7009618.00	16	13	2,5	388,3	95

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	373451.00	7009584.00	6	2	2	24	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4,24
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0241/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/002.491-1
- () Vertente/nascente (m³/dia)

Rio Taquara / Bacia Hidrográfica: Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,50
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Enio Roberto Molossi	373439.00	7009465.00	2.135	10

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1,28

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4219606-CE92.755B.B4BF.4426.9FDC.D31B.578C.1903

(X) Reserva Legal (em hectare): 5,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.
- O empreendimento em operação, conforme as licenças obtidas até o momento, foi beneficiado pelo Código, Florestal Federal Lei nº 12.651 de 25 de Maio de 2012, com base no artigo 61-A, devido a Esterqueira E2 distancia a menos de 30 m de rio.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

XAVANTINA, 19 de junho de 2026